

**30 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: UMA VISÃO DO
CONTEÚDO MÍNIMO A PARTIR DA LEI Nº 13.874/19**

**RELATED-PARTY TRANSACTIONS: A VIEW OF THE MINIMUM CONTENT
BASED ON LAW Nº 13.874/19**

Bárbara Simões Narciso¹ e

Caroline da Rosa Pinheiro²

Palavras-chave: Direito Empresarial; Transações com Partes Relacionadas; Lei nº 13.874/19; Natureza Contratual.

RESUMO

As Transações com Partes Relacionadas (TPRs), negócios jurídicos envolvendo organizações vinculadas entre si por relações societárias preexistentes, constituem prática estratégica para incentivar, dentre outros, investimentos estrangeiros em grupos econômicos no mercado global. Essas transações, por sua natureza, envolvem interesses conflitantes, podendo resultar, ao lado da economia de recursos, na extração de riqueza em detrimento dos acionistas minoritários, distorcendo a concorrência (Pargendler; Milhaupt, 2018).

Por isso, visando regular a situação e impedir a expropriação, criam-se regras para lidar com TPRs e conflitos de interesses subjacentes, levando-se à superação do *trade-off* entre eficácia e eficiência (Paccos, 2018), e entre interesse social e extra-social ou particular dos controladores corporativos. Ademais, essas transações consideram, ante o potencial de dano a organizações e partes interessadas, os papéis dos agentes envolvidos e princípios de governança corporativa - transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade dos administradores.

Neste turno, a análise desses negócios sob a ótica econômica e de liberdade de iniciativa

¹ Mestranda em Direito e Inovação na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) pela Linha II de Pesquisa “Direitos Humanos, Pessoa e Desenvolvimento: inovação e regulação jurídica no contexto do capitalismo globalizado” e pesquisadora em compliance no grupo de pesquisa “Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade” da UFJF. E-mail: barbaras.narciso@gmail.com.

² Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutora em Direito pela UERJ (linha de pesquisa: Empresa e Atividades Econômicas), Mestre pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/Direito-Rio. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade (EDResp) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: caroline.ufjf@gmail.com

deve perpassar por uma série de condicionantes e, por esse motivo, depender de regulação apropriada para que possa existir, vez que a ideia de “livres mercados” não existe sem intervenção estatal para assegurar um jogo limpo (Frazão, 2022).

Todavia, um abuso do poder regulatório, por meio de aumentos excessivo de custos de transação, por exemplo - o que poderia ocorrer através de um conteúdo mínimo que enrijecesse desproporcionalmente a elaboração dessas transações -, poderia ferir a liberdade que as partes possuem, principalmente com o advento da Lei nº 13.874/2019, trazendo uma série de impactos práticos, mormente levando a natureza contratual das TPRs em consideração.

Com isso em mente, o presente trabalho visa explorar estratégias para aprimorar a gestão das TPRs e, nesse contexto, verificar de que forma as regras de governança corporativa se projetam no âmbito dessas transações e em que medida se diferenciam da forma projetada na sociedade, para que haja uma compatibilidade entre autonomia das partes, livre iniciativa, justiça social e democracia.

A relevância se encontra no fato de que, ao lado das pressões do mercado financeiro por resultados a curto prazo - obstáculos à gestão sustentável das empresas - com priorização somente da maximização do valor da ações é necessário combater o ceticismo empresarial a partir dos quais há a impossibilidade de conciliar o propósito lucrativo das companhias com a persecução de interesses de stakeholders. Com isso, precisa-se compreender e ressaltar a importância de uma regulação obrigatória que se alinhe à liberdade de contratar, além de permitir a aplicação dos institutos societários que protegem as demais partes interessadas em negócios jurídicos empresariais (Frazão, 2021).

REFERÊNCIAS

CVM, **Comitê de pronunciamentos contábeis**. Pronunciamento técnico cpc 05 (r1). Divulgação sobre Partes Relacionadas Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 24 (IASB – BV2010), 2010. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/regulados/normascontabeis/cpc/CPC_05_R1_rev06_Consolidado.pdf>.

FERRAZ, Adriano Augusto Teixeira. **A Autorregulação Do Mercado De Valores Mobiliários Brasileiro: A coordenação do mercado por Entidades Profissionais Privadas**. Tese de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

FRAZÃO, Ana. **Lei de liberdade econômica: análise crítica** / organização Ana Frazão, Angelo Prata de Carvalho. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2022.

FRAZÃO, Ana. O interesse social das companhias: perspectivas e desafios diante do capitalismo de stakeholders e dos investimentos ESG. **Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários**. Edição comemorativa dos 45 anos das Leis nº 6.385 e 6.404. 1 Edição. Volume I, 2021, pp.79-109.

HENDRIKS, Bram; HERSKOVICH, Michael. Related Party Transactions: How to ensure adequate protection of minority shareholder rights. **ICGN**. Disponível em: <<https://www.icgn.org/related-party-transactions-how-ensure-adequate-protection-minority-shareholder-rights>>.

MILHAUPT, Curtis J; PARGENDLER, Mariana. **RPTs in SOEs: Tunneling, Propping, and Policy Channeling** (March 1, 2018). Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3119164>.

NARCISO, Bárbara Simões. Conflito de interesses, novo mercado e eficiência autorregulatória: o compromisso firmado pelas companhias listadas na B3. **Compliance entre a teoria e a prática: reflexões contemporâneas e análise dos programas de integridade das companhias listadas no novo mercado**. Coordenado por Caroline da Rosa Pinheiro. Indaiatuba – SP: Editora Foco, 2022.

PACCES, Alessio Maria. Procedural and Substantive Review of Related Party Transactions (RPTs): The Case for Non-Controlling Shareholder-Dependent (NCS-Dependent) Directors (May 8, 2018). **Law Working Paper**. No. 399/2018. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3167519>> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3167519>>.